

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2022**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CALMON
<b>CNPJ:</b>	15.082.842/0001-07
<b>Endereço:</b>	RUA MIGUEL DZUMANN,315
<b>Telefone:</b>	(49)3573-0038
<b>E-mail:</b>	assistenciasocail@calmon.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="https://www.calmon.sc.gov.br">https://www.calmon.sc.gov.br</a>

**b) Rol dos Responsáveis:**

<b>Responsável:</b>	HÉLIO MARCELO OLENKA
<b>CPF:</b>	792.664.019-00
<b>Cargo/Função:</b>	Prefeito Municipal
<b>Período de Gestão:</b>	2021/2024
<b>Ato Nomeação e data:</b>	Ata da Sessão de Posse do Senhor <b>Prefeito</b> , Vice-Prefeito e Vereadores da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Calmon/SC 2021/2024 dia 01 de janeiro de 2021.
<b>Ato exoneração e data:</b>	Termino do Mandato dia 31 de dezembro de 2024 Endereço Residencial: RUA TODOSIO PAULEK
<b>Responsável:</b>	HÉLIO MARCELO OLENKA
<b>CPF:</b>	792.664.019-00
<b>Cargo/Função:</b>	Prefeito Municipal

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

Fundo Municipal da Infância e Adolescente do Município de Calmon

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
  
- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
  
- **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
  
- **Representantes da Associação de Jovens**

- **Representantes da Associação de Pais e Professores (APP) Escola João Carneiro**
- **Representantes da Associação de Pais e Professores (APP) CMEI Victor Baptista Adami**
- **Representantes da Associação de Pais e Professores (APP) Escola Basica Calmon**

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Lei 014/1993 - Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para a sua adequada aplicação.

LEI Nº 378 DE 08 DE AGOSTO DE 2005

Altera, acrescenta e revoga artigos que especifica da Lei nº 014, de 06 de maio de 1993, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
101	2.74 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTES	/	55.000,00	/	20.997,00	/	/	34.003,00	61,82

(Facultado item 2 Portaria n.º TC 0032/2023)

3- Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
\	\	\	\

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso.

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
\	\	\

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos NO EXERCÍCIO.



unidade gestora													
Servidores contratados por tempo determinado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselheiros Tutelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA – MENSAL - VALORES ( Anexo V, item III, alínea “a”) – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada**

VINCULO	QUANTIDADE/MÊS						
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	/
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	/	/	/	/	/	/	/
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público	/	/	/	/	/	/	/
Agentes Públicos Militares Ativos	/	/	/	/	/	/	/
Membros ativos de Poder ou órgão	/	/	/	/	/	/	/
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	/	/	/	/	/	/	/
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo	/	/	/	/	/	/	/

com o Ente							
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	/	/	/	/	/	/	/
Servidores contratados por tempo determinado 48)	/	/	/	/	/	/	/
Estagiários 49)	/	/	/	/	/	/	/
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)	/	/	/	/	/	/	/
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	/	/	/	/	/	/	/
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	/	/	/	/	/	/	/
Conselheiros Tutelares	/	/	/	/	/	/	/
<b>Total</b>	/	/	/	/	/	/	/

**Facultativo Portaria N.TC – 0032/2023**



Servidores contratados por tempo determinado 48)	/	/	/	/	/	/	/
Estagiários 49)	/	/	/	/	/	/	/
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)	/	/	/	/	/	/	/
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	/	/	/	/	/	/	/
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários	/	/	/	/	/	/	/
Conselheiros Tutelares	/	/	/	/	/	/	/
<b>Total</b>	/	/	/	/	/	/	/

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Discriminação dos Postos de Trabalhos/Categorias/Funções	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Realizada Anual (R\$)
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/

**Facultativo Portaria N.TC – 0032/2023 – sem movimentação exercício 2022**

C) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

<b>DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – Considerar a Unidade Gestora que realiza o pagamento – CONSOLIDADO DO ENTE (Anexo v, Item III, alínea “c”)</b>		
<b>Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS</b>	<b>QUANTIDADE (FUNAL DO Exercício)</b>	<b>Valor Anual da folha de Pagamento por Espécie de Benefício</b>
Aposentadoria civis	\	\
Pensões por morte	\	\
Reserva e Reforma remunerada	\	\
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS	\	\
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS	\	\
<b>Total</b>	<b>\</b>	<b>\</b>

**Facultativo Portaria N.TC – 0032/2023 – sem movimentação exercício 2022**

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

<b>REMUNERAÇÃO PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item III, alínea “d”)</b>						
<b>Cargo</b>	<b>Remuneração/Jeton</b>	<b>Bônus</b>	<b>Participação no Lucro</b>	<b>Outros</b>	<b>Despesa Mensal</b>	<b>Despesa Realizada Anual</b>
Conselho Deliberativo:	\	\	\	\	\	\
...(discriminar cargo).....	\	\	\	\	\	\

**Facultativo Portaria N.TC – 0032/2023 – sem movimentação exercício 2022**

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**



TRANFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA ( Anexo V, Item IV)			
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação)	Valor Anual Transferido
/	/	/	/

SEM MOVIMENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

## V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

SEM MOVIMENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022  
FACULTATIVO Portaria 0032/2023

VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrado:

a) recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
\	\	\	\	\

FACULTATIVO Portaria 0032/2023

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
\	\	\	\	\

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

a) informações do contrato e da entidade privada signatária: **Facultativo**

- 1) número do contrato;
- 2) nome e CNPJ da entidade contratada
- 3) endereço;
- 4) dirigente máximo;
- 5) data da celebração;
- 6) objeto;
- 7) período de vigência, indicando início e fim;
- 8) valor global, quando for o caso (especificando a parte da contratante e da contratada);
- 9) limite para remuneração dos dirigentes e empregados;
- 10) composição e atuação do Conselho de Administração, especificando: órgão que representa (sociedade civil ou poder público); nome dos membros; CPF; atos de designação; período de exercício (início e fim); quantidade de reuniões do conselho no exercício; custo de participação do membro componente do Conselho de Administração nas reuniões, especificando: nome do Conselheiro; número de reuniões que o Conselheiro participou no exercício de referência do relatório de gestão (ordinárias e extraordinárias); ajuda de custo para participação nas reuniões considerando o montante pago no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício imediatamente anterior;

b) volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;

c) informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

- 1) demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência – início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise – descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada e realizada) e percentual de meta realizada em exercícios anteriores; indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no

exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas;

2) avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação;

d) recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

1) identificação da entidade contratada (nome e CNPJ);

2) relação dos servidores da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada (nome, ato de designação, cargo que ocupava na unidade jurisdicionada, cargo que ocupa na entidade, data da cessão, com indicação de ônus ou não para a unidade jurisdicionada);

3) relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela unidade jurisdicionada para a entidade privada no exercício (descrição do bem, data de aquisição, valor de aquisição, ato autorizador da cessão, data da cessão, declarando se a propriedade do bem foi transferida para a entidade privada ou não);

4) discriminação de outros recursos não financeiros colocados à disposição;

A Unidade Gestora não possui Contratos de Gestão no exercício de 2022.

### **VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1) dados da entidade parceira (nome e CNPJ);

2) âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

3) regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

b) informações sobre o termo de parceria:

1) nº e data da celebração;

2) forma de escolha da unidade parceira;

3) objeto;

4) unidade jurisdicionada parceira;

5) período de vigência (início e fim);

6) valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade);

c) valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

d) avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

1) identificação da entidade parceira (nome e CNPJ);

2) demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição);

3) aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores;

4) análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida."

A Unidade Gestora não possui Termos de Parceria no exercício de 2022.